



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

LEI Nº 107/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, A TÍTULO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO POÇO TUBULAR PROFUNDO DENOMINADO C01, SITUADO NA AVENIDA MARIA VILAS BOAS S/N, BAIRRO CENTRO DE DORES DE MINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAIANA/MG.

A Câmara Municipal de Caiana, por seus representantes legais aprovam esta Lei e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e de conformidade com a legislação municipal em vigor sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, Direito Real de Uso à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, a título gratuito, do poço tubular profundo, denominado C01, situado na Avenida Maria Vilas Boas, S/N, Bairro Centro do Distrito de Dolores de Minas, pertencente ao município de Caiana/MG.

Art. 2º. O poço tubular descrito no artigo 1º, desta Lei, deve passar a integrar o rol dos bens cedidos para COPASA em regime de direito real de uso a título gratuito, relacionados no anexo V – B RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS do I Termo Aditivo ao Contrato de Programa, firmado entre o Estado de Minas Gerais, o Município de Caiana/MG e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, celebrado em 28 de junho de 2009, objetivando a prestação de serviços públicos de abastecimento de água na sede municipal, registrado no 2º ofício de títulos e documentos de Belo Horizonte sob o nº 996562.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2024.

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal